

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE**

**1. OBJETO**

O presente termo tem por objeto efetivar a Inscrição de 01 (um) servidor no IV Encontro Nordeste Previdências Públicas e no XIV Encontro Estadual da APEPP, que acontecerá entre os dias 04, 05 e 06 de outubro, na cidade de Caruaru/PE, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Açailândia - IPSEMA.

**2. JUSTIFICATIVA**

Nos dias 04, 05 e 06 de outubro, a Associação Nordestina de Entidades de Previdência Pública - ANEPP realizou, em Caruaru - PE, o IV Encontro Nordeste Previdências Públicas e o XIV Encontro Estadual da APEPP.

Em sua quinta edição, o Congresso será o espaço ideal para adquirir e aprimorar conhecimentos sobre os mais importantes temas da atualidade como previdência complementar, nova taxa de administração, e-social, reforma da previdência, novo COMPREV e diversas palestras sobre investimentos, sendo que será disponibilizado um stand de atendimentos da SPREV, que visa orientar e resolver problemas dos RPPS, esta troca de conhecimentos e experiência com institutos de outros estados e municípios e de suma importância para a boa gestão dos Institutos de previdência.

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

Item	Descrição	Quantidade
01	Inscrição de 01 (um) servidor no IV Encontro Nordeste Previdências Públicas e no XIV Encontro Estadual da APEPP, que acontecerá entre os dias 04,05 e 06 de outubro, na cidade de Caruaru/PE, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.	01

**4. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:**

04 DE OUTUBRO DE 2021 (SEGUNDA- FEIRA)			
HORAS	DESCRIÇÃO	PALESTRANTE	MODERADOR
13.30	CREDENCIAMENTO		
14.H	SOLENIIDADE DE ABERTURA		
14.40H	BOAS PRÁTICAS DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	HELIOMAR SANTOS PRESIDENTE DA ANEPP	RICARDO SOUZA TCE/PE
15.20H	A NOVA CERTIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS	MILTON MOREIRA ESPECIALISTA EM RPPS	



# IPSEMA

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Proc. nº

Rubrica

05

083/21

	DOS RPPS'S		
16.H	CENSO PREVIDENCIÁRIO	PAULO CELEDÔNIO 3IT	
16.40H	CAFÉ COM PROSA		
17.H	ELEIÇÃO DA APEPP - ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA		
17.30H	ELEIÇÃO DA ANEPP - ASSOCIAÇÃO NORDESTINA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA		
18.00H	ENCERRAMENTO		

**05 DE OUTUBRO DE 2021 (TERÇA FEIRA)**

09.00H	A NOVA CERTIFICAÇÃO DOS RPPS'S	LUCIANO MARQUES SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA	
09.40H	E-SOCIAL E SIG RPPS	THOMAS GOMES SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA	
10.20H	NOVOS ASPECTOS DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGUNDO O DECRETO 10.188/19	JEFFERSON ANTÔNIO SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA	
11.00H	INVESTIMENTOS: AUDITORIA NA PRÁTICA	GUSTAVO LEITE LEMA	
11.40H	0 CUIDADOS AO INVESTIR E MEDIDAS CABÍVEIS PARA FUNDOS ESTRESSADOS	BRUNO BARRETO BB ADVOGADOS	
12.30H	ALMOÇO		
14.00H	PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTOS NO CENÁRIO ATUAL	KESLLEY ROMANELLI BANCO ITAÚ	
14.40H	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022: DA ELABORAÇÃO À APROVAÇÃO	VITOR LEITÃO LEMA	
15.20H	PERSPECTIVA PARA INVESTIMENTO DE LONGO PRAZO NO BRASIL	LUIZ FERNANDO CEO DA FINACAP 16	
16.00H	POLÍTICA MONETÁRIA E OS IMPACTOS NOS	GLAYLSON SAMPAIO BANCO DO NORDESTE	



CNPJ: 11.569.190/0001-89

	INVESTIMENTOS GL		
--	------------------	--	--

16.40	CAFÉ COM PROSA		
17.30H	ENCERRAMENTO		
<b>QUARTA-FEIRA 06/10/2021</b>			
09.00H	IMPORTÂNCIA DA GESTÃO ATUARIAL PARA PROFISSIONALIZAÇÃO E VIABILIDADE DO RPPS	TULIO PINHEIRO ARIMA	
09.40H	A NOVA TAXA ADMINISTRATIVA E A AUTONOMIA MUNICIPAL	EDUARDO CORDEIRO APOIO CONSULTORIA	
10.20H	IMPACTO ATUARIAL DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	THIAGO SILVEIRA INOVE	
11.00H	IMPLANTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NOS RPPS'S	ARNALDO LIMA GRUPO MAG	
11.40H	SOLENIDADE DE POSSE DAS DIRETORIAS DA APEPP E DA ANEPP		
12.00H	AGRADECIMENTOS	ADILSON CARLOS PRESIDENTE DA APEPP	
12.30H	ALMOÇO E ENCERRAMENTO		

#### 5. DO INSTITUTO, DO LOCAL E HORÁRIO.

O IV Encontro Nordestino Previdência Públicas e XIV Encontro Estadual da APEPP, será promovido pela Associação Nordestina de Entidades de Previdência Pública - ANEPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.567/0001-34, e o evento acontecerá no auditório do Maria Jose Recepções, no seguinte endereço, Rua Silvio Romero nº 67 - Petrópolis - Caruaru - PE, dias 04 e 06 de outubro de 2021, no horário das 09:00 às 17:00 hs.

#### 6. FORMA DE PAGAMENTO:

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada antecipadamente no ato inscrição dos servidores participantes do treinamento.

O pagamento será efetuado pela contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações

relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991
- b) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- e) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- f) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões deverão estar válidas para o dia do pagamento. A fatura não aprovada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

A contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

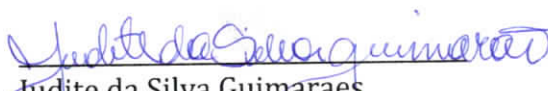
Processo nº 08  
Proc. nº 083/21  
Rubrica

CNPJ: 11.569.190/0001-89


**7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), onde cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal tem sua contratação inexigível de licitação.

Açailândia (MA), 01 de setembro de 2021.

  
Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA.

Aprovado em 01 / 09 / 2021.

  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021-GAB.